

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 03 resmas de papéis, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 21 de dezembro de 2021. **ALLAKIS MORAIS SILVA** - Presidente da CPL

Publicado por: **LUCIANE RIBEIRO GUTERRES**
Código identificador: 9615113ff4b26da60601f317f34aec70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2507001/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2507001/2019 - CONTRATANTE: Município de Sucupira do Norte - MA - CONTRATADA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.046.325/0001-21, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta (parágrafo segundo) do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Bloquete Sextavado incluindo calçada, meio fio, sarjetas, sinalização viária e acessibilidade no Povoado Laranjeiras no Município de SUCUPIRA, de acordo com o CV nº 8.131, da TOMADA DE PREÇOS nº007/2019- VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta (parágrafo segundo) fica prorrogado, de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº007/2019- BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOÃO ROCHA DOS SANTOS, CPF nº269.662.553-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, pelo CONTRATANTE, FRANCIVALDO DE SOUZA, CPF nº 514.947.102-00, pela CONTRATADA. Sucupira do Norte - MA, 01 de junho de 2021

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: a7a4c8a92ff30fb31bc9f29788071010

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2507001/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2507001/2019 - CONTRATANTE: Município de Sucupira do Norte - MA - CONTRATADA: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.046.325/0001-21, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta (parágrafo segundo) do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Bloquete Sextavado incluindo calçada, meio fio, sarjetas, sinalização viária e acessibilidade no Povoado Laranjeiras no Município de SUCUPIRA, de acordo com o CV nº 8.131, da TOMADA DE PREÇOS nº007/2019- VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta (parágrafo segundo) fica prorrogado, de 01 de dezembro de 2021 a 01 de junho de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº007/2019- BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOÃO ROCHA DOS SANTOS, CPF nº269.662.553-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, pelo CONTRATANTE, FRANCIVALDO DE SOUZA, CPF nº 514.947.102-00, pela CONTRATADA. Sucupira do Norte -

MA, 01 de dezembro de 2021.

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: 62d74216d6704438dd60d51db47ef6b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

X^{1º} TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 03.08.01.01/2021/CPL INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 03.08.01.01/2021/CPL INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.08.01/2021/CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, APLICADA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E: G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL).

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 03.08.01.01/2021/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, Ver. Presidente da Câmara, portadora do RG sob o nº 045282552012-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 805.243.033-04, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **G L P M COSTA (CGM - CONTABILIDADE E GESTÃO MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.705.473/0001-08, organização contábil, inscrita no CRC/MA nº 001047/O-0, com endereço na Av. Hilnete Ribeiro de Sousa, nº 684, Sala A, Bairro: Trizidela - CEP: 65.690-000 - Colinas/MA, neste ato representada por Gustavo Luis Pereira Macedo Costa, brasileiro, casado, contador, portador do RG sob o nº 055935196-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 622.674.343-34, inscrito no CRC/MA nº 10772/O-2, com endereço na Cidade de Colinas/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 03.08.01.01/2021/CPL, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2021/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Quarta, do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de dezembro de 2021.

.....
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

Ver. Presidente da Câmara

CONTRATANTE

.....
GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA

CPF: 622.674.343-34

CRC/MA: 10772/O-2

Proprietário da Empresa

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 7139fc585139ffd988b4106cec9ea73a

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0258.248.01/2021 DISPENSA N.º
008/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0258.248.01/2021
DISPENSA nº 008/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SALÃO COMERCIAL,
LOCALIZADO NA RUA GRANDE Nº 543 - CENTRO -
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DE UM DEPÓSITO
DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E
HIDRAULICOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO
RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA:
JOAO PEDRO PEREIRA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0258.248.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: JOAO PEDRO PEREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 127.273.148-09, residente na Rua São José, s/n, Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0258.248.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 008/2021/CPL, do contrato originário nº 0258.248.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da DISPENSA nº 008/2021, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2022 e findado em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

e Cláusula VII do Contrato Originário nº 0258.248.01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 21 de dezembro de 2021.

.....
Klévia Maria Lima de Sousa

Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa

CONTRATANTE

.....
JOAO PEDRO PEREIRA

CPF nº 127.273.148-09

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 83bc16cd69de7e4e2705c8f5a1d705e7

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 0268.258.01/2021 DISPENSA N.º
014/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
0268.258.01/2021
DISPENSA nº 014/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL NA AV. DAMIÃO
MORAIS - CENTRO SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA,
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES
DO CREA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A
PESSOA FÍSICA: MARIA DA GUIA BARBOSA GOMES.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0268.258.01/2021 de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, inscrito no CNPJ nº **14.696.464/0001-99**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **Marlene Ribeiro de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 044115662012-3 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o nº 063.187.093-80**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado: Maria da Guia Barbosa Gomes, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 386.755.523-00, residente na Rua 10 de Novembro nº 288, Centro - Sucupira do Riachão - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0268.258.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: